

Poder: 0002 – EXECUTIVO

Órgão: 0010 – Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO — (CRIAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL—(R\$-1,00)					
CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA						
	TOTAL	1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. IN- VESTI- MEN- TOS	5. INVER- SÕES FINAN- CEIRAS	6. AMOR- TIZAÇÃO DA DÍVI- DA
FUNÇÃO: 20 – AGRICUL- TURA	<u>2.000</u>			<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
SUBFUNÇÃO: 602 – Pro- moção da Produção Ani- mal	<u>2.000</u>			<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMI- LIAR							
Objetivos gerais: in- centivar e apoiar a criação e a produção de animais e plantas aquáticas no território do Município de Sumé, mediante a construção de tanques e equipa- mentos afins que en- sejem, em todas as suas formas, o desen- volvimento pleno do programa.							
TOTAL	2.000			2.000	2.000		

LEI Nº 1.083/2013 ANEXO II (art. 15)
 Poder: 000002 – EXECUTIVO
 Órgão: 0000010 – Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL (R\$-1,00)					
CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA						
	TOTAL	1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. INVES- TIMENTOS	5. INVER- SÕES FI- NANCEI- RAS	6. AMOR- TIZAÇÃO DA DÍVI- DA
2.039.33903600	<u>2000</u>			<u>2.000</u>			
TOTAL	2.000			2.000			

Poder: 0002 – EXECUTIVO

Órgão: 0010 – Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO – (CRIAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL – (R\$-1,00)					
CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA						
	TOTAL	1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. INVESTIMENTOS	5. INVERÇÕES FINANCEIRAS	6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA	<u>2.000</u>			<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
SUBFUNÇÃO: 602 – Promoção da Produção Animal	<u>2.000</u>			<u>1.000</u>	<u>1.000</u>		
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL							
Objetivos gerais: aplicação de recursos, próprios ou de origem externa, com o objetivo de desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, constituídos de agroindústrias, pequenos produtores rurais, associações rurais e/ou cooperativas agrícolas e, especialmente, aos beneficiá-							

rios do Programa Municipal de Desenvolvimento da Aquicultura Familiar, em consonância com a política de desenvolvimento municipal.							
TOTAL	2.000			2.000	2.000		

LEI Nº 1.083/2013 ANEXO IV (art. 21)

10

Poder: 00002 - EXECUTIVO

Órgão: 000010- Secretaria de Serviços Rurais e Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO ESPECIAL (R\$-1,00)					
CÓDIGO	GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA						
	TOTAL	1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4. INVESTIMENTOS	5. INVERSÕES FINANCEIRAS	6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
2.039.33903600	<u>2000</u>			<u>2.000</u>			
TOTAL	2.000			2.000			